



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: DALTON SILVANO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DATA: 20 DE MARÇO DE 2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Bom dia a todos. Quero cumprimentar todos os Srs. Vereadores presentes, os assessores dos Vereadores, a consultoria técnica, aqueles com os quais nos habituamos a conviver nas audiências públicas da Comissão de Política Urbana. Declaro abertos os trabalhos da 1ª audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente do ano de 2019.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br, *link* Auditórios Online. A íntegra da transcrição desta audiência pública estará disponível no portal da Câmara Municipal de São Paulo, *link* audiências públicas, registro escrito.

Esta audiência teve publicidade no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*, diariamente, desde o dia 15 de março de 2019; e no dia 19 de março de 2019 nos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*. Obviamente, foram convidados todos os Srs. Vereadores, que são os autores dos projetos, os quais poderão ser representados pelas suas assessorias.

Anuncio a presença do Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência, Sr. Cid Torquato Júnior. Agradeço a sua presença, é um prazer tê-lo conosco. Registro a presença também do Sr. Lisandro Frigerio, que está representando o Secretário Fernando Chucre da SMDU, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Como todos sabem, cada representante ou autor do projeto poderá fazer a sua explanação, e as pessoas não representantes dos autores poderão falar por três minutos. As inscrições podem ser feitas com a Elaine.

Passemos ao primeiro item da pauta: PL 486/17, do Vereador Paulo Frange, que determina que no Município de São Paulo os postes que dão sustentação às redes aéreas de distribuição de energia elétrica sejam preferencialmente colocados nas divisas dos lotes dos terrenos e estabelece condições para as concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica realizarem a remoção e/ou deslocamento a pedido do

REUNIÃO: 17449 DATA: 20/03/2019 FL: 2 DE 17

consumidor. Relator, Vereador José Police Neto.

O Vereador ou seu representante quer versar sobre o projeto de lei? (Pausa) O Secretário Cid Torquato gostaria de falar sobre o projeto.

O SR. CID TORQUATO – Bom dia a todos. Vereador, primeiramente, é uma enorme honra estar aqui nesta Comissão. É a primeira vez que participo de uma Comissão, eu nunca tinha sido chamado. Quero insistir para que os Vereadores nos chamem. Há muitas questões relativas à acessibilidade, ao direitos das pessoas com deficiência, muitos projetos rodando pela Casa, e a nossa presença se faz necessária. Por isso estou aqui para agradecer o convite e dizer que estamos disponíveis para atender a Casa, sempre que necessário. Muito obrigado pelo convite.

Rapidamente, com relação a essa questão, que é muito importante. Nós sabemos que hoje as calçadas, em termos de acessibilidade, os grandes vilões na Cidade são as concessionárias. Temos de encontrar formas de melhor lidar com elas, porque não só quebram as calçadas, o asfalto, ou seja, esburacam a Cidade, como colocam postes muitas vezes sem qualquer critério.

Já existem regras que norteiam essa questão. Não há por que essas concessionárias muitas vezes errarem do jeito que erram, muitas vezes atrapalhando a acessibilidade e também os próprios munícipes em suas casas, colocando postes em locais errados.

Da nossa parte, nós vemos com grande entusiasmo esse PL, no sentido de melhorar, de colocar ainda mais regras, para que essas concessionárias sigam e não atrapalhem a mobilidade na cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente, eu apenas quero deixar registrado nos anais desta audiência pública que esse é um grande problema. Inclusive, há os postes remanescentes, aqueles que hoje estão colocados em frente das residências. Para remover esse poste o munícipe precisa pagar oito ou nove mil reais. Hoje não sei o valor. Mas

REUNIÃO: 17449 DATA: 20/03/2019 FL: 3 DE 17

seria importante, Secretário, se colocassem os casos atuais. Porque às vezes as pessoas que, de repente, adquiriram lote, se deparam na frente, inclusive, da garagem. É um absurdo, uma anomalia. E a pessoa que não teve culpa de nada, de ter adquirido aquela casa, aquele lote, ainda tem de pagar 8, 9, 10 mil reais para tirar o poste. Aqui, nem me permito falar da Enel, que no caso a Eletropaulo agora é Enel, que ainda tem de provar muita coisa na cidade de São Paulo.

Agradeço a sua manifestação.

Não havendo mais oradores inscritos; declaro encerrada a audiência pública do PL 486/17, do Vereador Paulo Frange.

Passemos ao item seguinte: PL 579/2017, do Vereador Ricardo Nunes, dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 9.668, de 29 de dezembro de 1983, em todos os seus termos e dá outras providências. Relator, Vereador José Police Neto.

Pergunto se o Vereador ou seu representante gostaria de falar sobre a matéria. Não havendo oradores inscritos; declaro encerrada a presente audiência pública sobre o PL 579/2017, do Vereador Ricardo Nunes.

Passemos ao item seguinte: PL 697/2017, do Vereador Claudio Fonseca, que dispõe sobre a acessibilidade arquitetônica nos estabelecimentos de ensino do Município de São Paulo e dá outras providências. Relator, Vereador Fabio Riva.

Pergunto se o Vereador ou seu representante gostaria de falar sobre a matéria.

Está inscrito, mais uma vez, o Secretário Cid Torquato, para falar sobre o PL.

O SR. CID TORQUATO - Vamos aproveitar. É a primeira vez, quero aproveitar o microfone e a oportunidade.

De novo, é um PL muito importante, ele reforça leis já existentes, mas acho que vale a pena, porque a nossa rede municipal de ensino ainda está longe de ser minimamente acessível, ou seja, nós temos muitos casos ainda de prédios que não oferecem a menor condição de acessibilidade. O ensino tem de ser a base da acessibilidade, ou seja, não dá para

REUNIÃO: 17449 DATA: 20/03/2019 FL: 4 DE 17

pensar em ensino sem, minimamente, acessibilidade arquitetônica, sem pensar em outras formas de atender o aluno com deficiência, o aluno que precisa de alguma atenção especial específica. Então, de novo, esse projeto tem todo o apoio da nossa Secretaria e o que precisar, Vereador, para algum eventual aperfeiçoamento, alguma coisa, podemos trazer isso numa próxima ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente, Secretário. Muito importante a sua manifestação, principalmente com relação ao grande problema que vive a cidade de São Paulo, a questão da acessibilidade. No caso, o Vereador Claudio Fonseca, sempre na defesa de um melhor ensino, e o melhor ensino também passa pela acessibilidade das escolas.

O SR. CID TORQUATO – Só mais um comentário, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Pois não.

O SR. CID TORQUATO – Isso é para todo mundo, porque acessibilidade a gente tem que entender - e não é todo mundo que entende isso - como um bem, um bem que tem um valor. Um bairro que tem calçadas mais acessíveis que outro tem que ser mais valorizado do que aquele que não tem. Um prédio que tem acessibilidade tem que ter mais valor do que aquele que não tem. Mais do que isso, para a sociedade como um todo, a acessibilidade é um padrão de conforto, um padrão de usabilidade. Então a gente tem que batalhar por isso e esse projeto de lei vai ao encontro desse pleito. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente, Sr. Secretário.

Não havendo mais inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 697/2017, do Vereador Claudio Fonseca.

Registro a presença do Vereador José Police Neto, membro desta comissão.

Passemos ao próximo item da pauta: PL 831/2017, do Vereador Ricardo Nunes, do MDB, que altera a redação do § 2º do Art. 123 da Lei Municipal 16.042, de 22 de março de 2016, e dá outras providências. (Altera a lei que disciplina o uso e ocupação do solo para

REUNIÃO: 17449 DATA: 20/03/2019 FL: 5 DE 17

dilatar em mais dois anos o prazo original para solicitação de regularização e reformas em edificações, independente da largura de rua). Relator, Vereador José Police Neto.

Pergunto se o autor ou seu representante gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa)

A presença do Lisandro Frigerio eu já registrei.

Vai falar? Okay. Representante do Vereador Ricardo Nunes. (Pausa) Não, é que eu estou no autor ainda, não passei para abertura. Estou querendo saber se tem algum representante, senão vão dizer que estou atropelando aqui. Então o autor não tem representante, não vai se manifestar. Inscrito então, agora sim, o Lisandro Frigerio.

O SR. LISANDRO FRIGERIO – Bom dia a todos. Agradeço o convite em nome do Secretário Fernando Chucre. Nosso interesse sempre é acompanhar os assuntos relativos à nossa pasta. Eu sou arquiteto do DUse, Departamento... Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo. Nós identificamos dois PLs na audiência de hoje que têm relação com o nosso trabalho, com a legislação urbana.

Quanto ao PL 831/2017, nós localizamos que o assunto já foi contemplado no Art. 7º da Lei 16.886/2018. Estou aqui com o texto da lei. Essa dilatação de prazo de que trata o PL em pauta já foi contemplada nesse Art. 7º, como eu relatei. Então entendemos que não haveria necessidade de continuidade com mais uma lei nesse sentido. Se vocês quiserem posso explicar, mas é basicamente isso. Entendemos que já está contemplado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente.

Não há mais oradores inscritos; está encerrada a audiência pública do PL 831/2017, do Vereador Ricardo Nunes.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Pela ordem, Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, só para me desculpar com os presentes, como as nossas calçadas não são aquelas que a gente merece ter, o tempo de deslocamento até aqui, hoje, que foi a pé, levou mais do que eu esperava.

Como a gente tem a presença do Secretário que mais tem lutado pela questão do deslocamento a pé na Cidade, portanto, garantir que as regras do Estatuto do Pedestre sejam efetivamente cumpridas, quero agradecer a presença dele.

Como ele concluiu a participação na pauta que a gente debate a questão de circulação a pé, agradecer e colocar à disposição para ele, se ele tem outras atividades a realizar, que a sua contribuição aqui hoje já foi bastante valorosa, portanto, o tempo que você tiver, é sempre bem-vindo, mas se tiver outras atividades a desempenhar, a Câmara é agradecida, porque são pouquíssimos os secretários que vêm à Casa. Em audiência pública, então, é quase nenhum, voluntariamente, como o senhor veio, aí é só o senhor.

O SR. CID TORQUATO - Posso me despedir, Vereador?

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Só para concluir a fala do Vereador, na verdade, Vereador, essa fala que V.Exa. acabou de colocar nós já tínhamos conversado, inclusive eu ia até fazer a inversão de pauta, não fiz, até em deferência. E aí apenas para reiterar, as palavras do Colega, reafirmar a importância da sua participação. Nós fizemos o convite que foi aceito prontamente, mas é de extrema importância, porque o projeto depois tem a sua tramitação. Obviamente as manifestações das audiências públicas também são importantes para deliberação, até para entender e ter um posicionamento do próprio Poder Executivo.

Obviamente está dispensado, Vereador Police Neto, eu já havia manifestado essa intenção, sem nenhum problema. Não houve nem necessidade de fazer inversão de pauta em deferência ao digníssimo Secretário.

O SR. CID TORQUATO - Posso me despedir, Vereador?

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Sim, com toda certeza.

O SR. CID TORQUATO - Police, por sinal você falou algo muito interessante, de novo a questão das calçadas. Espero que, de fato, a gente consiga gastar, até o final do ano que vem, os 400 milhões de reais que estão sendo direcionados para as calçadas. Police, eu

REUNIÃO: 17449 DATA: 20/03/2019 FL: 7 DE 17

digo que em São Paulo: A, é acessível; B, acessível; C, acessível. O difícil é transitar de A para B e de B para C.

Nesse sentido, só para terminar, uma sugestão, não sei se na pauta de hoje, mas é um tema muito importante, vai ao encontro disso que estamos conversando. Sei que vai começar um processo de revisão do...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CID TORQUATO - Não, e do Código de Obras também. É muito importante, Police, que a calçada, Vereador Dalton, esteja contemplada no processo das licenças, seja do Habite-se ou da licença de funcionamento. Hoje não estão.

Só queria dar esse recado, não tem a ver com a pauta específica, mas como é um tema premente que afeta todo mundo, para a gente começar a mexer na questão da calçada em São Paulo, além desses investimentos que vão ser feitos, esperamos fazer 1,6 milhões de metros quadrados de calçadas, até o final do ano que vem, o que vai dar um impacto bastante significativo na Cidade, mas é muito importante.

Oitenta e cinco por cento das calçadas são de responsabilidade privada. Hoje, o proprietário quando submete um projeto na Prefeitura para aprovação seja do Habite-se ou da licença de funcionamento, não precisa apresentar o projeto de calçada. A gente mudando uma palavrinha no artigo 1º, do Código de Obras, nós já contemplamos isso e damos um passo significativo no sentido de melhorar muito as calçadas. Não só a calçada em si, mas os trâmites todos que têm a ver com ela.

É a primeira vez que venho, me convidem para outras, vai ser um prazer vir e estar mais próximo da Câmara.

Muito obrigado. Não havendo mais motivo para a minha participação, eu os deixo.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Obrigado. Uma salva de palmas. (Palmas)
Merecedor, nós agradecemos pela forma democrática como o senhor se manifestou.

Passemos ao próximo item da pauta: PL 104/2018, do Vereador Jair Tatto, que

dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aéreas excedentes e sem uso instalados por prestadoras de serviços que operam no Município de São Paulo.

Pergunto se o autor deseja falar. Não há mais oradores inscritos; declaro encerrada a audiência pública do PL 104/2018, do Vereador Jair Tatto.

Passemos ao item seguinte: PL 299/2018, do Vereador Toninho Paiva, que estabelece a obrigatoriedade da instalação de filtros oxicalisadores, redutores da poluição emitida por motogeradores instalados em edificações públicas ou privadas nos percentuais que especifica, e dá outras providências.

Tem a palavra o representante do Secretário Fernando Chucre, o Sr. Lisandro Frigerio.

O SR. LISANDRO FRIGERIO - Na verdade, não tenho nada para acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Assessoria, estás me atropelando. Estou nesse item ainda.

Não havendo oradores inscritos; declaro encerrada a audiência pública do PL 299/2018, do Vereador Toninho Paiva.

Passemos ao item seguinte: PL 702/2015, do Vereador David Soares, que dispõe sobre a obrigatoriedade do emprego, exclusivamente, de material reciclável ou orgânico, na decoração promovida pelo poder público nas datas comemorativas, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Pela ordem Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, da mesma forma que o nobre Secretário fez, vou me despedir dos Colegas, volto em uma hora, temos reunião ordinária, os três PLs que constam na audiência eu sou o Relator, portanto, vou emitir a minha opinião nos próximos dias, na certeza de contribuir com a Comissão e com essa Presidência.

Peço desculpas por não conseguir acompanhar a audiência pública inteira, mas fiz

REUNIÃO: 17449 DATA: 20/03/2019 FL: 9 DE 17

questão de fazer presença com o senhor enquanto o nosso Secretário estava conosco. Portanto, sucesso no trabalho e nas contribuições.

O Alexandre Gomes, que é assessor do meu mandato, continua com vocês para prestar qualquer informação necessária.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Vereador Police Neto, muito obrigado pela sua presença e manifestação sempre de uma forma produtiva e produtora.

Retomando a pauta. Já lida a ementa.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 702/2015, do Vereador David Soares.

Passemos ao item seguinte: PL 268/2017, do Vereador Conte Lopes, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação do comprovante de capacitação profissional de tosador e banhista nos *pet shops* de São Paulo. Relator, Vereador Fabio Riva.

Não há oradores inscritos; declaro encerrada a audiência pública do PL 268/2017, do Vereador Conte Lopes.

Passemos ao item seguinte: PL 280/2017, Vereador Isac Felix, que institui o programa "FARMAPET" no Município de São Paulo, e dá outras providências. Relator, Vereador Souza Santos.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 280/2017, Vereador Isac Felix.

Passemos ao item seguinte: PL 724/2017, dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Reginaldo Tripoli e Gilberto Natalini, que disciplina a licitação sustentável para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal Direta, autárquica e fundacional, permitindo a adoção de critérios ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis e dá outras providências.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 724/2017, dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Reginaldo Tripoli e Gilberto Natalini.

REUNIÃO: 17449 DATA: 20/03/2019 FL: 10 DE 17

Passemos ao próximo item da pauta: PL 839/2017, do Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre mecanismos para fomentar a criação e ampliação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs municipais e dá outras providências. Relator, Vereador Camilo Cristóforo.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 839/2017, do Vereador Gilberto Natalini.

Passemos ao item seguinte: PL 50/2018, do Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal da Penha e dá outras providências.

Não há oradores inscritos.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Está escrito aqui do lado item 72/18. Eu não estou nesse PL. Mais uma vez atropelado. Estou no PL 50. Não estou nesse PL ainda. Não estou. Vamos ficar mais espertos, por favor, senão eu fico... É que vocês confiam no Vereador.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não. Aqui é no tempo certo. Estou no PL 50.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 50/2018, do Vereador Gilberto Natalini.

Passemos ao item seguinte: PL 72/2018, do Vereador Rinaldi Digilio, que autoriza o Poder Executivo o plantio de árvores frutíferas no Município de São Paulo e dá outras providências.

Em discussão. Para discutir o Sr. Eduardo Merheje, grande participante de audiências públicas. Desde D. Pedro II, quando eu era muito jovem você já vinha nas audiências públicas.

O SR. EDUARDO MERHEJE - O importante é que falando sempre as mesmas

REUNIÃO: 17449 DATA: 20/03/2019 FL: 11 DE 17

coisas.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Três minutos, na forma regimental.

O SR. EDUARDO MERHEJE - É rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Só estou dizendo o que diz o Regimento.

O SR. EDUARDO MERHEJE - Só quero alertar, porque com esse fato de árvores frutíferas, tenho uma observação, acho muito importante. Nós fazemos parques nas Cidades, mas nós não estamos retomando aquelas árvores grandes que atraem os pássaros, dão um clima mais agradável. Os nossos lagos são mortos, não têm peixe, não temos a biodiversidade nos parques. São parques artificiais. Esse projeto de árvores frutíferas tem de ser levado à frente, junto com uma política de tratamento melhor para essas coitadas árvores grandes na cidade de São Paulo. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente.

Não há mais oradores inscritos; declaro encerrada a audiência pública do PL 72/2018, do Vereador Rinaldi Digilio.

Passemos ao item seguinte: PL 146/2018, do Vereador Rinaldi Digilio, que proíbe que pessoas que cometerem maus tratos ou abandono de animais possam obter novamente sua guarda e de adotar outros animais. Relator, Vereador Souza Santos.

Não há oradores inscritos; declaro encerrada a audiência pública do PL 146/2018, do Vereador Rinaldi Digilio.

Passemos ao item seguinte: PL 174/2018, do Vereador Quito Formiga, que institui a criação do cartão paulistano de identificação do animal de suporte emocional, com a finalidade de armazenar dados e dá outras providências. Relator, Vereador José Police Neto.

Não há oradores inscritos; declaro encerrada a audiência pública do PL 174/2018, do Vereador Quito Formiga.

Passemos ao item seguinte: PL 226/2018, do Vereador Isac Felix, que adota as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em matéria de critérios

REUNIÃO: 17449 DATA: 20/03/2019 FL: 12 DE 17

de segurança das áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ou não à comercialização, no Município de São Paulo, acrescenta e altera artigos da Lei nº 11.782, de 26 de maio de 1995, e dá outras providências. Relator, Vereador Fabio Riva.

Não há oradores inscritos; declaro encerrada a audiência pública do PL 226/2018, do Vereador Isac Felix.

Registro a presença do Vereador Zé Turin, grande Colega, grande Vereador. Satisfação em tê-lo em nossa audiência pública.

Passemos ao item seguinte: PL 239/2018, Vereador Rinaldi Digilio, que altera a redação da Lei 16.402 de 22 de março de 2016, inserindo o inciso IV no art. 66.

Tem a palavra o representante do Secretário Fernando Chucre, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. Lisandro Frigerio.

O SR. LISANDRO FRIGERIO - Novamente, nesse caso, nós identificamos uma questão importante a ser esclarecida.

O PL propõe um novo inciso, no artigo 66, da Lei de Zoneamento. Esse artigo basicamente dispensa os recuos laterais e de fundo para algumas situações nas construções novas da cidade de São Paulo. Então, quando tiver menos de 10 metros a edificação; quando o vizinho apresentar a edificação encostada na divisa lateral do lote ou de fundo e terrenos com declividade. Enfim, esse PL propõe que sejam inseridos, também nessa regra de cessão, os imóveis construídos antes da edição da Lei 16.050/14, que é o Plano Diretor, para subcategorias de uso NR1-16, NR2-15 e NR3-7. Essas três subcategorias são as subcategorias de local de culto de pequeno porte, de médio porte e de grande porte. Gostaríamos de contribuir, o nosso entendimento no departamento, na secretaria, é que esse assunto que se pretende inserir, ele trata mais de regularização de edificações existentes. Na medida em que temos o texto falando de imóveis construídos antes da Lei de 2014, do PDE, então entendemos que não cabe nesse artigo esse tipo de proposta. Esse artigo 66 trata das

REUNIÃO: 17449 DATA: 20/03/2019 FL: 13 DE 17

regras gerais para as novas construções a partir da vigência da Lei de Zoneamento. Sabemos que há um PL tratando de regularização de edificações existentes em pauta, atualmente, e que esse assunto seria mais adequado se fosse discutido em um capítulo ou em uma lei de regularização de edificações existentes, e não inserindo na Lei de Zoneamento como foi proposto.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente. É importante deixar registrado, até pela nossa experiência, falam: “Pô, mas audiência pública nem sempre aquilo que se fala aqui é deliberativo”. Não, mas a importância do Poder Executivo manifestar a sua posição, inclusive do ponto de vista do próprio relator, é de extrema importância, porque, às vezes, tem projeto de lei em que o relator vai dar o parecer se consultar o Executivo. E o grande problema é que invariavelmente, invariavelmente, os projetos são aprovados aqui sem a consulta no Executivo, ou, antes da segunda votação, tem de se negociar com o Executivo e, aí, acaba que todos os projetos são vetados. Então, se você fizer um projeto em que o Executivo já venha aqui e já se manifesta, até o final estará consignado lá o posicionamento do Poder Executivo, que, inclusive, pode orientar o próprio relatório ou quem vai votar. Isso porque, às vezes, tem projeto inócuo, ou seja, tem projeto que já se sabe que será vetado, não se procura aprimorar por conta de uma redação ou de um aprimoramento no texto. Mas é a importância do registro da posição do Poder Executivo.

Não havendo mais ninguém a falar sobre esse projeto de lei, declaro encerrada a audiência pública do projeto 239/2018, do Vereador Rinaldi Digilio.

Próximo item da pauta: PL 274/2018, do Vereador Zé Turin, do PHS, que dispõe sobre a proibição de venda de sacolas plásticas para consumidores para o condicionamento e transporte de mercadorias adquiridas em estabelecimentos comerciais, no Município de São Paulo. Relator, Vereador Camilo Cristófar.

Tem a palavra o nobre Vereador Zé Turin.

O SR. ZÉ TURIN - Bom dia a todos. Cumprimento o meu Colega Dalton Silvano,

REUNIÃO: 17449 DATA: 20/03/2019 FL: 14 DE 17

que está presidindo esta reunião. Espero poder contar não só com o nobre Colega, como com os demais desta Casa, para que possamos aprovar este projeto em plenário, uma vez que eu vejo uma grande importância dentro da situação econômica difícil que nós estamos vivendo no País.

Eu fico indignado, porque quem realmente cobra, hoje, as sacolas são somente as grandes redes de supermercados. As que mais faturam, as bilionárias deste País são as que cobram. Nós não temos nas periferias, os mercados pequenos, os açougues, vocês sabem disso, não cobram. Eu não entendo porque as redes que faturam tanto, que têm mais de 50 mil produtos em suas prateleiras, cobram. Por exemplo, no domingo eu passei no Extra da Yervant, na zona Sul, e tinha lá a batata por 6,99 reais. Levei um susto. Aí, passei no Carrefour da Marginal Pinheiros. Chegando lá, a batata estava por 6,39 reais. E acabei deixando ali 250 reais. Era para comprar só a batata, mas acabei comprando frutas. É inadmissível as redes de supermercados, as grandes, cobrarem as sacolinhas, dizendo que não têm condições de ceder as sacolinhas ao consumidor final. É um direito de o consumidor receber as sacolinhas para poder levar o produto para casa.

Então, esse foi o motivo pelo qual eu encaminhei este projeto de lei. Espero que os nobres Pares desta Casa possam me ajudar a aprová-lo. Também espero que o nosso Prefeito Bruno Covas sancione este projeto de lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Nobre Vereador Turin, parabênize-o pelo projeto de lei. Obviamente que sou favorável a este projeto de lei. As pessoas, às vezes, não fazem as contas. Imaginem que, dependendo do valor da compra, o que cada supermercado não arrecada com a venda das sacolinhas? Individualmente pode até acabar não pesando, mas a questão é institucional. Se naquele mercado passarem em 10, 15 20 30 mil pessoas ao mês... Porque o poder econômico, o empresário faz esse cálculo. Aí, é só você pegar, se for 1 real, bom são 30 mil pessoas, aí o empresário: “Pô, com 30 mil eu já pago um ‘x’ número de

empregados. Já diminuo o meu custo”. Na verdade, o empresário sempre pensa em ter mais lucro.

Parabéns por seu projeto de lei.

Não havendo mais ninguém inscrito a falar, declaro encerrada a audiência pública do PL 274/18, do Vereador Zé Turin.

Próximo item da pauta: PL 311/2018, do Vereador Aurélio Nomura, do PSDB, que dispõe sobre a redução progressiva da aquisição de material plástico descartável à base de polietileno ou derivados de petróleo, destinados ao consumo de bebidas e alimentos, e dá outras providências pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta. Relator, Vereador José Police Neto.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública do PL 311/2018, do Vereador Aurélio Nomura.

Próximo item da pauta: PL 329/2018, Vereador Gilberto Natalini, do PV, que dispõe sobre a arborização urbana e estabelece as regras para o plantio, supressão e a poda de vegetação de porte arbóreo no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública do PL 329/2018, do Vereador Gilberto Natalini.

Passando para o próximo item da pauta: PL 381/2018, da Vereadora Rute Costa, do PSD, que dispõe sobre a instalação de placas de conscientização para destinação correta de lixo nos muros das escolas municipais. Relator, Vereador Souza Santos, do PRB.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública do PL 381/2018, da Vereadora Rute Costa.

Próximo item da pauta: PL 385/2018, do Vereador Gilson Barreto, do PSDB, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de vasos sanitários infantis nos banheiros adultos de *shopping centers* e estabelecimentos similares, e dá outras providências. Relator, Vereador José Police Neto.

REUNIÃO: 17449 DATA: 20/03/2019 FL: 16 DE 17

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a audiência pública do PL 385/2018, do Vereador Gilson Barreto.

Próximo item da pauta: PL 387/2018, do Vereador Camilo Cristófar, do PSB, que dispõe sobre a obrigatoriedade da previsão de pontos de tomada de energia elétrica nas vagas de veículos em garagens de edifícios (condomínios residenciais e comerciais) destinados ao abastecimento de veículos elétricos, com medição individual de consumo, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública do PL 387/2018, do Vereador Camilo Cristófar.

Próximo item da pauta: PL 460/2018, do Vereador Eliseu Gabriel, do PSB, que altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Orientação à Adoção Consciente e ao Não Abandono de Animais, a ser celebrada, anualmente, na terceira semana de outubro, e dá outras providências. Relator, Vereador Souza Santos.

Inscrita a Sra. Maria Luiza, Assessora do Vereador Eliseu Gabriel.

A SRA. MARIA LUIZA - Bom dia a todos. Este projeto de lei, além da questão humanitária, que é o cuidado dos animais e o abandono, porque muitos pegam os seus bichinhos de estimação e quando perdem a graça, simplesmente abandonam.

Então, além dessa questão humanitária, tem também a questão de saúde pública. Os animais abandonados não são cuidados e são transmissores de doença – leptospirose, raiva, entre outras, problemas alérgicos e tudo mais. Então, esse projeto de lei é uma reivindicação das entidades protetoras de animais para que, nessa semana de orientação, essas questões possam ser divulgadas de saúde pública também.

Então, essa é uma das razões, a importância do projeto de lei. E esperamos pela aprovação.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Encerrados os itens da pauta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

fls. 35

REUNIÃO: **17449** DATA: **20/03/2019** FL: **17** DE 17

Nada mais havendo para ser tratado, dou por encerrada esta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio ambiente.

Desejo uma boa tarde a todos vocês e obrigado pela presença. Um forte abraço ao Secretário Fernando Chucre e aos senhores assessores também.

Estão encerrados os nossos trabalhos.